



XIX CONGRESSO  
BRASILEIRO  
DE MAGISTRADOS

DESENVOLVIMENTO: UMA QUESTÃO DE JUSTIÇA

15 a 18 de novembro de 2006, em Curitiba/PR



PESQUISA AMB 2006  
a palavra está com você

RESULTADOS





## SUMÁRIO

### Apresentação

Desenvolvimento: uma Questão de Justiça .....	5
<i>Rodrigo Collaço</i>	

Dando-se a Conhecer .....	7
<i>Maria Tereza Sadek</i>	

### Resultados da Pesquisa

Taxa de Retorno .....	8
Instância de Atuação .....	8

Média de Idade .....	9
----------------------	---

Gênero .....	9
--------------	---

Ingresso na Magistratura .....	9
--------------------------------	---

Legislação Trabalhista .....	9
------------------------------	---

Formação de Magistrados .....	13
-------------------------------	----

Reforma Política .....	15
------------------------	----

Direito Penal .....	18
---------------------	----

Direito Ambiental .....	21
-------------------------	----

Diversos .....	23
----------------	----





## DESENVOLVIMENTO: UMA QUESTÃO DE JUSTIÇA

Rodrigo Collaço<sup>1</sup>

Os magistrados brasileiros, cotidianamente, ao exercerem sua profissão, discutem, pensam e apontam soluções para o desenvolvimento do País. Para cada assunto relacionado à vida dos brasileiros, seja na esfera política, na econômica ou na social, em algum momento a Justiça irá se pronunciar. Ciente do seu papel fundamental para o crescimento do País em diversos aspectos – conferido à magistratura pela Constituição Federal de 1988, que transformou o Poder Judiciário em pilar fundamental para a democracia no Brasil, principal mantenedor do Estado Democrático de Direito –, a opinião transparente de juízes, desembargadores e ministros sobre assuntos prementes e polêmicos da agenda nacional está expressa, sem reservas, no estudo realizado pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

Mais do que uma pesquisa, o estudo, coordenado pela cientista política da Universidade de São Paulo (USP) Maria Tereza Sadek, traduz a coragem da AMB – que teve o respaldo de parte significativa da magistratura – em se debruçar sobre assuntos tão atuais e diversos.

Ao contrário do que se pode pensar, nossos juízes e nossas juízas estão, sim, conscientes das conseqüências e do impacto de suas decisões na sociedade. Prova disso é a visão imparcial que eles têm do Judiciário. Embora os magistrados sejam eminentemente cumpridores de regras estabelecidas pelo legislador, é também verdade que o ato de cumprir e interpretar leis – pela própria estrutura de que dispõe o Judiciário – pode resultar em morosidade da Justiça, decorrente quase sempre de excesso de recursos judiciais e escassez de material humano. Os juízes sabem disso e são os maiores críticos dessa situação.

Sem estarem alheios e sensíveis às influências externas, boa parte dos magistrados que responderam à pesquisa considera que a grande quantidade de recursos e a morosidade do Judiciário constituem entraves “muito importantes” ou “importantes” ao desenvolvimento do País. Entretanto, o *ranking* de opiniões dos magistrados dá conta de que a corrupção é, por larga margem, a principal causa de estagnação do crescimento brasileiro, seguida da carga tributária, do nível educacional da população, da impunidade e da segurança pública. Noventa e cinco por cento dos magistrados consideraram “muito importante” ou “importante” a ação nefasta e endêmica da corrupção no Brasil para o desenvolvimento da nação. Nesta pesquisa que trata de vários temas, alguns assuntos se destacam:

## DIREITO DO TRABALHO

Um dos pontos positivos da pesquisa é a constatação de que a maioria dos magistrados é a favor da manutenção das leis trabalhistas. Em um país como o Brasil, onde nem mesmo uma legislação rigorosa conseguiu erradicar o trabalho escravo e o infantil, é louvável que a categoria entenda ser imprescindível conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação da dignidade humana. Para isso, boas condições de trabalho são fundamentais. Felizmente, a *Pesquisa AMB 2006* mostrou que suscitar a discussão e o debate sobre o tema é a melhor forma de democratizar as relações de trabalho no Brasil.

## REFORMA POLÍTICA

A parte da pesquisa que trata de política e direito eleitoral mostra que a opinião dos juízes certamente poderá colaborar com os debates sobre a reforma política. A discussão do tema dar-se-á no âmbito parlamentar, mas a magistratura está atenta e opina com propriedade sobre questões polêmicas, como a adoção do financiamento público de campanha, em que 41,7% dos magistrados marcaram a opção “totalmente favorável” e “favorável”, contra 48,1% que escolheram o item “contrário” ou “totalmente contrário”. Mas há outros pontos igualmente complexos e que geram tensão ao serem abordados. Mas nem por isso os magistrados deixaram de se debruçar seriamente sobre eles. É o caso do exame das contas bancárias dos partidos políticos e dos candidatos, da repressão ao abuso do poder político ou econômico na campanha e do voto facultativo.

## DIREITO PENAL

A pesquisa revela que o ambiente extremo de violência que atinge as grandes cidades brasileiras influencia o comportamento da magistratura. A categoria coloca-se como protagonista importante do combate à criminalidade e anseia pela instituição de formas mais poderosas para combatê-la, seja por meio de alterações legislativas ou da instrumentalização de procedimentos que possam ser aplicados no combate ao crime. Os magistrados querem o endurecimento da lei penal.

## DIREITO AMBIENTAL

Um dado positivamente surpreendente, sobretudo para o público externo, é que – embora reconheça necessário ampliar seu conhecimento específico sobre o tema – o magistrado preocupa-se sobremaneira com questões relacionadas ao meio ambiente. A magistratura mostrou-se carente de informações nessa área, que é complexa e sujeita a regulamentações e variáveis normativas baixadas pelos órgãos encarregados da fiscalização. A magistratura considera essencial a criação de varas e juízes especializados na área — 39,1% e 49,1%, respectivamente. Questionados sobre a criação de um “manual de prática ambiental judicial”, 42,3% posicionaram-se “totalmente favoráveis”.

## FORMAÇÃO DOS MAGISTRADOS

Felizmente, nesse aspecto, há uma confluência de idéias e sugestões dos magistrados com as atividades e as iniciativas da atual direção da Escola Nacional de Magistratura (ENM), cuja prioridade natural é formar magistrados, antes e depois do ingresso na carreira. É importante constatar que a atuação da direção da ENM encontra-se respaldada pelos juízes. Eles são praticamente unânimes ao considerar que títulos acadêmicos e profissionais, como mestrado ou doutorado, podem, sim, influenciar o desempenho profissional do magistrado.

## VISÃO ESPECIALIZADA

Conhecer todos esses aspectos da magistratura, em detalhes minuciosos, requer séria e dedicada análise dos resultados deste amplo estudo, conduzido de forma rigorosa pela professora Maria Tereza Sadek. Ela merece nosso agradecimento especial pela credibilidade que empresta à *Pesquisa AMB 2006*, como maior especialista que é do Poder Judiciário brasileiro.

<sup>1</sup> Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)

*Maria Tereza Sadek<sup>1</sup>*

Em continuidade ao estudo realizado em 2005, sobre o perfil e as opiniões dos juízes brasileiros, a pesquisa aqui apresentada torna mais uma vez públicos posicionamentos de magistrados sobre uma série de temas. As questões agora em discussão foram extraídas da pauta de debates que mobiliza o Brasil. As opiniões emitidas dizem respeito a assuntos que extrapolam a agenda corporativa e o próprio sistema judicial, no sentido mais estrito. As perguntas versam sobre cinco áreas: trabalhista; escolas da magistratura; político-eleitoral; penal e ambiental. O pano de fundo para a análise, em todos esses casos, é a legalidade, as condições sociais, econômicas, políticas, e o desenvolvimento do País.

Foram enviados questionários para todos os associados da AMB e obtiveram-se respostas de quase três mil, mais precisamente de 25,1%. A comparação do perfil dos respondentes com o dos associados, em dois aspectos – gênero e situação funcional – qualifica os dados. Com efeito, entre os associados, há 71,4% de homens e 28,6% de mulheres, enquanto nos respondentes estes percentuais são de 72,7% e 27,3%, respectivamente. No que diz respeito à situação funcional, entre os associados, os aposentados correspondem a 22,6% e, no total de questionários recebidos, a 21,6%.

Os resultados mostram uma magistratura plural e atenta às principais questões nacionais. Posicionamentos críticos, até mesmo em relação ao próprio desempenho da magistratura, combinam-se com percepções comprometidas com a interação entre a legalidade e possíveis conseqüências políticas, econômicas e sociais de suas decisões. A heterogeneidade interna constatada impõe a complexidade na construção do perfil da magistratura, bem como sugere a suscetibilidade ao ambiente externo e a coragem de dar-se a conhecer.

No que diz respeito às questões trabalhistas, a maioria considera imprescindível a existência de uma legislação protetora, a despeito da diversidade manifestada em distintas percepções sobre os impactos da legislação no desenvolvimento.

A avaliação mais geral sobre a atuação das Escolas da Magistratura revela sintonia com as prioridades selecionadas pelos entrevistados, particularmente o aperfeiçoamento, a formação e a capacitação.

Questões político-eleitorais foram examinadas à luz de seus reflexos na representação, na governabilidade, bem como proferidas avaliações sobre aspectos passíveis de aperfeiçoamento, até mesmo no que diz respeito à atuação da Justiça Eleitoral.

Os respondentes opinaram também sobre problemas relacionados à temática criminal e seus reflexos, tanto na esfera política como na penal, posicionando-se ante diagnósticos e possíveis soluções.

Por fim, problemas relativos à questão ambiental foram analisados, tendo em vista a legislação e a atuação de diferentes órgãos.

Os resultados aqui sumariados refletem uma decisão da magistratura de dar-se a conhecer, tanto para ela mesma como para os jurisdicionados.

<sup>1</sup> *Coordenadora da pesquisa. Professora de Ciência Política da Universidade de São Paulo (USP). Pesquisadora sênior do Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais (Cebepej).*

## RESULTADOS DA PESQUISA

### I. Taxa de retorno

Tabela 1: Taxa de retorno por região, em %

REGIÃO	% retorno
Norte	37,7
Nordeste	29,6
Sudeste	18,4
Sul	22,3
Centro-oeste	47,5
<b>TOTAL</b>	<b>25,1</b>

Fonte: Pesquisa AMB 2006

Do total de questionários enviados, foram devolvidos 25,1%. Entre as regiões, a taxa de retorno mais alta foi obtida no Centro-oeste, com 47,5%, e a mais baixa no Sudeste, com 18,4%.

Na região Norte, alcançaram-se, nas seguintes unidades da federação, as taxas mais altas de respostas, equivalentes a mais de 90% dos associados: Rondônia, Roraima, Amapá, Tocantins. Na região Nordeste, o maior percentual foi registrado na Bahia, com 53,2%; e o mais baixo em Pernambuco, com 18,5%. No Sudeste, a taxa mais alta foi verificada no Espírito Santo, com 30,5%; e a mais baixa em São Paulo, com 15,7%. No Sul, ocorreu em Santa Catarina o percentual mais alto, com 36,7%; e o mais baixo no Rio Grande do Sul, com 15,6%. No Centro-oeste, a mais alta proporção foi verificada em Mato Grosso do Sul, com 57,3%; e índice mais baixo de retorno, em Goiás, com 27,9%.

### II. Instância de atuação

Tabela 2: Instância de atuação

INSTÂNCIA	
Primeiro Grau	81,9%
Tribunais	18,1%

Fonte: Pesquisa AMB 2006

### III. Média de idade: 49,0 anos

- Média de idade por gênero: homens, 51,1 anos
- Média de idade por gênero: mulheres, 43,6 anos

### IV. Gênero

- Masculino: 72,7%
- Feminino: 27,3%

### IV. Ingresso na magistratura

- Média de idade ao ingressar: 33,4 anos
- Gênero masculino: média de idade ao ingressar: 33,7 anos
- Gênero feminino: média de idade ao ingressar: 32,3 anos
  
- Tempo na magistratura: 15,7 anos
- Gênero masculino, tempo magistratura: 17,4 anos
- Gênero feminino, tempo magistratura: 11,3 anos

V. Qual o seu grau de concordância em relação às afirmações segundo as quais a existência da legislação trabalhista provoca impactos negativos no desenvolvimento do País, impede a vinda de empresas estrangeiras e o crescimento do emprego formal?

Tabela 3:

	Concordo Inteira-mente (%)	Concordo em Parte (%)	Discordo em Parte (%)	Discordo Inteira-mente (%)	Sem Opinião (%)
Impactos negativos no desenvolvimento do País	10,8	35,5	12,0	<b>35,6</b>	6,1
Impede a vinda de empresas estrangeiras	8,9	28,6	16,0	<b>36,6</b>	9,9
Impede o crescimento do emprego formal	21,2	<b>34,8</b>	11,5	26,1	6,4

Fonte: Pesquisa AMB 2006

VI. De seu ponto de vista, há necessidade de uma legislação que proteja o trabalhador no que diz respeito aos seguintes aspectos:

Tabela 4:

	Totalmente Favorável (%)	Favorável (%)	Indiferente (%)	Contrário (%)	Totalmente Contrário (%)	Sem Opinião (%)
Férias	<b>61,8</b>	27,4	2,8	3,0	1,5	3,4
Número de horas trabalhadas	<b>51,5</b>	33,3	5,1	5,0	1,5	3,6
Piso salarial	<b>47,9</b>	34,1	5,8	6,7	2,0	3,6
Repouso semanal remunerado	<b>53,6</b>	33,1	4,6	3,8	1,5	3,3
Pagamento de horas extras	<b>50,3</b>	35,7	4,9	4,2	1,3	3,6
Garantia de emprego e estabilidade	28,8	<b>32,8</b>	8,4	20,7	5,8	3,5
Participação nos lucros e nos resultados da empresa	34,6	<b>37,3</b>	13,6	8,5	2,4	3,6

Fonte: Pesquisa AMB 2006

VII. Qual sua opinião em relação aos parâmetros de contratos de emprego? Deveriam respeitar a autonomia das partes; deveriam ter a tutela sindical ou a autonomia das partes com a interferência estatal?

Tabela 5:

Contratos	Totalmente Favorável (%)	Favorável (%)	Indiferente (%)	Contrário (%)	Totalmente Contrário (%)	Sem Opinião (%)
Autonomia das partes	17,9	19,0	3,1	<b>30,4</b>	16,2	13,4
Autonomia das partes, com tutela sindical	10,5	<b>31,3</b>	8,5	24,6	10,7	14,4
Autonomia das partes, com interferência estatal	16,0	<b>32,1</b>	6,3	20,8	12,1	12,7

Fonte: Pesquisa AMB 2006

VIII. De seu ponto de vista, a estrutura sindical deveria estar sujeita a limites impostos pelo Estado ou deveria ser definida pela autonomia das categorias econômicas e profissionais? Marque um ponto na escala, sendo que, quanto mais próximo de (1), maior deveria ser a sujeição ao Estado e, quanto mais próximo de (10), maior deveria ser a autonomia das categorias.

Sujeição ao Estado					Autonomia das Categorias				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>
<b>5,6%</b>	<b>3,1%</b>	<b>5,8%</b>	<b>3,6%</b>	<b>21,2%</b>	<b>6,5%</b>	<b>10,9%</b>	<b>17,9%</b>	<b>8,3%</b>	<b>17,0%</b>

Fonte: Pesquisa AMB 2006

### MÉDIA: 6,5

Não há diferenças entre os grupos de gênero e de região.

Diferenças entre cargos: 1º grau = 6,5 e tribunais = 6,9

IX. Qual é a sua opinião em relação aos seguintes temas:

Tabela 6:

TEMAS	Totalmente Favorável (%)	Favorável (%)	Indiferente (%)	Contrário (%)	Totalmente Contrário (%)	Sem Opinião (%)
Retirar do texto constitucional os direitos trabalhistas	8,9	14,6	3,9	<b>35,6</b>	34,5	2,4
Ampliar a competência da Justiça do Trabalho, segundo estabelecido pela Emenda Constitucional no 45	26,5	<b>33,4</b>	9,0	15,4	9,6	6,2
Atribuir à Justiça do Trabalho competência para julgar questões trabalhistas relativas ao funcionário público	22,4	<b>27,0</b>	5,1	23,0	19,3	3,0
Atribuir à Justiça do Trabalho competência para conhecer das matérias relativas a crimes praticados nas relações de trabalho	20,0	<b>26,1</b>	4,4	25,2	22,0	2,3
Atribuir à Justiça do Trabalho competência para conhecer das matérias relativas a crimes praticados durante a tramitação do processo de trabalho	21,5	<b>30,3</b>	4,2	22,0	20,0	2,0
Instituir critérios mais flexíveis para a demissão de funcionários públicos	18,4	<b>36,8</b>	3,6	24,2	13,9	3,2

Fonte: Pesquisa AMB 2006

X. Em sua opinião, as Escolas da Magistratura deveriam ser vinculadas aos tribunais, às associações ou deveriam ser independentes?

Tabela 7:

Vinculação	SIM (%)	NÃO (%)
Vinculadas aos Tribunais	33,9	<b>66,1</b>
Vinculadas às Associações	37,2	<b>62,8</b>
Independentes	40,7	<b>59,3</b>

Fonte: Pesquisa AMB 2006

XI. De seu ponto de vista, qual deveria ser a prioridade das Escolas da Magistratura?

Tabela 8:

Prioridades	Prioridade Alta (%)	Prioridade Média (%)	Indiferente (%)	Prioridade Baixa (%)	Não Deveria Ser Feito (%)	Sem Opinião (%)
Preparação (antes do ingresso)	<b>42,2</b>	22,8	3,8	12,9	13,2	5,2
Formação	<b>62,0</b>	22,9	1,8	3,3	3,6	6,5
Aperfeiçoamento (formação continuada)	<b>76,1</b>	16,3	0,8	1,1	1,6	4,0
Pós-graduação	<b>42,6</b>	31,3	7,1	7,4	5,7	5,9
Treinamento de professores	<b>28,4</b>	28,0	12,3	13,1	10,4	7,8
Administração Judiciária	<b>33,1</b>	31,7	9,2	10,7	7,7	7,6
Criação de um Centro de Pesquisas	<b>43,0</b>	31,7	7,6	8,7	3,5	5,6
Cursos regionais de aperfeiçoamento e capacitação	<b>65,5</b>	24,0	2,0	2,6	1,5	4,4
Convênios com instituições para mestrados e doutorados	<b>56,9</b>	25,1	4,0	5,9	3,7	4,5
Outra						75,3

Fonte: Pesquisa AMB 2006

## XII. Qual a sua opinião sobre os seguintes temas relacionados ao ingresso na magistratura?

Tabela 9:

	Concorda Inteira-mente (%)	Concorda em Parte (%)	Discorda em Parte (%)	Discorda Inteira-mente (%)	Não Respondeu/ Sem Opinião (%)
O concurso é a melhor forma de seleção	<b>82,4</b>	13,5	1,8	0,5	1,8
Deveria haver uma seleção prévia nacional antes do concurso de ingresso estadual	9,0	11,8	<b>40,8</b>	30,7	7,7
O concurso de ingresso nos moldes atuais é insuficiente para selecionar os melhores quadros, devendo ser completado por um teste vocacional aplicado por entidade profissional	26,0	<b>33,3</b>	21,9	15,0	3,8
O conteúdo das provas de seleção não é capaz de aferir as habilidades necessárias para um bom juiz	28,0	<b>49,6</b>	13,6	5,8	3,0
Escola da magistratura em tempo integral e com salário no processo de formação	<b>48,2</b>	31,2	12,0	4,5	4,2

Fonte: Pesquisa AMB 2006

XIII. Em sua opinião, o mestrado acadêmico e o profissional contribuem para o aperfeiçoamento do exercício da função de juiz?

Tabela 10:

	Muito (%)	Pouco (%)	Nada (%)	Sem opinião (%)
Mestrado Acadêmico	<b>47,4</b>	39,1	8,8	4,8
Mestrado Profissional	<b>66,0</b>	23,1	4,5	6,4

Fonte: Pesquisa AMB 2006

XIV. O(A) Sr.(a) concorda com a afirmação segundo a qual a Justiça Eleitoral deve ter um papel exclusivamente administrativo, não lhe cabendo expedir normas e resoluções para a regulamentação do processo eleitoral?

Tabela 11:

<b>Sim, inteiramente</b>	11,7%
<b>Sim, em parte</b>	18,2%
<b>Não</b>	<b>65,7%</b>
<b>Sem opinião</b>	4,4 %

Fonte: Pesquisa AMB 2006

XV. Como o(a) Sr.(a) avalia a atuação da Justiça Eleitoral em relação aos seguintes aspectos:

Tabela 12:

Aspectos	Muito Boa (%)	Boa (%)	Regular (%)	Ruim (%)	Sem Opinião (%)
Controle da possibilidade de determinados indivíduos participarem do processo eleitoral como candidatos	22,8	<b>27,9</b>	25,4	20,0	3,8
Controle da propaganda eleitoral	21,9	28,1	<b>30,5</b>	17,1	2,5
Repressão ao abuso do poder político ou econômico na campanha	17,7	11,6	26,0	<b>42,2</b>	2,5
Efetividade da legislação eleitoral	17,8	27,2	<b>36,3</b>	15,6	3,1
Efetividade dos provimentos judiciais	18,4	32,7	<b>33,6</b>	11,7	3,6
Exame das contas dos partidos políticos e dos candidatos	12,7	7,7	21,4	<b>55,0</b>	3,2
Apuração eletrônica dos votos	<b>83,3</b>	11,8	2,0	0,7	2,2

Fonte: Pesquisa AMB 2006

XVI. Qual o seu grau de concordância em relação aos seguintes temas:

Tabela 13:

	Totalmente Favorável (%)	Favorável (%)	Indiferente (%)	Contrário (%)	Totalmente Contrário (%)	Sem Opinião (%)
Adoção do financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais	19,5	22,2	3,4	<b>26,9</b>	21,2	6,7
Atualização da tipificação dos crimes eleitorais	<b>64,1</b>	31,3	2,0	0,7	0,3	1,6
Aumento das hipóteses de inelegibilidade	<b>61,3</b>	30,4	3,6	2,4	0,3	1,9
Limitação dos custos das campanhas eleitorais	<b>65,7</b>	26,8	3,3	2,0	0,7	1,5
Restrições à divulgação de pesquisas eleitorais	28,5	<b>29,1</b>	9,7	22,1	8,9	1,6
Flexibilização das regras sobre debates entre candidatos	20,5	<b>43,0</b>	16,7	14,2	2,1	3,5
Vedação da possibilidade de reeleição para o mesmo cargo no Poder Executivo	<b>53,8</b>	15,9	5,6	18,1	4,8	1,9
Leis mais restritivas em relação à liberdade de opinião sobre a campanha eleitoral	14,1	20,1	11,4	<b>35,9</b>	14,3	4,3
Coligações para eleições proporcionais	9,7	<b>29,1</b>	18,8	24,8	10,1	7,6
Ampla liberdade para coligações majoritárias	9,8	22,1	15,2	<b>32,9</b>	13,7	6,2
Proibição de cenas externas nas campanhas eleitorais	<b>23,5</b>	22,2	19,3	21,1	9,3	4,5
Verticalização das coligações partidárias	<b>31,4</b>	27,3	12,9	14,9	6,2	7,3
Voto facultativo	<b>46,9</b>	24,8	2,3	17,1	7,5	1,5

Fonte: Pesquisa AMB 2006

XVII. De seu ponto de vista, qual o grau de importância dos seguintes aspectos para a existência de impunidade no País?

Tabela 14:

	Altamente Importante (%)	Medianamente importante (%)	Sem Importância (%)	Sem Opinião (%)
Divergência de interpretação da lei entre os diferentes níveis de jurisdição	32,0	<b>37,6</b>	28,0	2,4
Divergência de interpretação da lei entre juízes e/ou tribunais	32,1	<b>39,1</b>	26,5	2,4
Deficiências do inquérito policial	<b>74,1</b>	20,8	3,6	1,5
Dificuldades de utilização de meios de prova	<b>63,8</b>	30,3	4,0	1,9
Atuação do Ministério Público	<b>40,0</b>	37,2	19,2	3,7
Foro por prerrogativa de função	<b>46,6</b>	30,7	19,6	3,1
Demora no encerramento do processo	<b>83,9</b>	13,6	1,4	1,1
Excesso de recursos	<b>86,1</b>	10,2	2,6	1,0
Falta de cooperação entre as instituições: Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público e Poder Judiciário	<b>70,0</b>	23,3	4,6	2,2
Julgamento pelo tribunal do júri	30,1	32,4	<b>34,3</b>	3,2
Existência de 4 instâncias de julgamento	<b>68,1</b>	21,0	8,5	2,4
Amplitude do Habeas Corpus	<b>34,4</b>	28,8	34,2	2,6
Conceituação legal do crime de menor potencial ofensivo	24,7	31,4	<b>40,6</b>	3,3
Amplitude da concessão de indultos	<b>35,6</b>	32,1	28,6	3,7
Insuficiência do sistema de proteção de vítimas, testemunhas e co-réus colaboradores	<b>67,9</b>	24,5	6,0	1,7
Prazos de prescrição	<b>44,1</b>	33,1	21,0	1,8
Falta de vagas no sistema penitenciário	<b>71,9</b>	18,0	9,0	1,0

Fonte: Pesquisa AMB 2006

XVIII. Qual a sua avaliação das seguintes propostas:

Tabela 15:

Proposta	Totalmente Favorável (%)	Favorável (%)	Indiferente (%)	Contrário (%)	Totalmente Contrário (%)	Sem Opinião (%)
Diminuição da maioria penal	<b>38,2</b>	22,8	2,3	21,1	14,5	1,1
Aumentar o tempo de internação de menores infratores	<b>39,5</b>	35,8	3,6	12,9	6,4	1,8
Aumentar as hipóteses de internação de menores infratores	<b>37,0</b>	36,8	4,4	14,3	5,6	1,8
Ampliar o poder discricionário da autoridade administrativa penitenciária	13,4	23,5	7,7	<b>40,5</b>	11,9	2,9
Aumentar o tempo de cumprimento da pena para obtenção de progressão de regime em relação a determinados crimes graves	<b>65,5</b>	23,8	1,8	5,2	2,3	1,4
Aumentar o tempo de cumprimento da pena para obtenção de livramento condicional	<b>54,5</b>	27,0	3,9	10,8	2,3	1,5
Sistema mais efetivo de acautelamento de recuperação de bens e ativos decorrentes da prática de crime	<b>72,6</b>	23,0	2,0	0,4	0,1	1,9
Ampliação dos casos de investigação sigilosa em crimes graves	<b>52,7</b>	31,4	5,0	6,9	1,8	2,2
Aumento da pena mínima para delitos de tráfico de drogas	<b>53,5</b>	23,3	7,6	10,9	3,1	1,6
Proibição de liberdade provisória, com ou sem fiança, para delitos de tráfico de drogas	<b>50,8</b>	23,7	4,4	14,5	4,7	1,8

Proposta	Totalmente Favorável (%)	Favorável (%)	Indiferente (%)	Contrário (%)	Totalmente Contrário (%)	Sem Opinião (%)
Possibilidade de considerar as infrações penais em geral como delito antecedente para a tipificação de lavagem de dinheiro	<b>40,7</b>	32,1	8,8	7,6	2,3	8,6
Definição dos tipos penais mais detalhada, para diminuir as divergências de interpretação	<b>39,3</b>	32,2	14,2	9,1	2,1	3,1
Penas mais severas para agentes políticos em casos de corrupção e improbidade	<b>79,1</b>	16,5	1,8	1,2	0,5	0,9
Utilização mais intensa de acordos internacionais em matéria penal	<b>37,4</b>	37,8	14,4	4,5	1,1	4,8
Aumento do limite máximo do cumprimento de pena privativa de liberdade	<b>43,8</b>	25,3	7,8	17,7	3,0	2,4
Supressão da figura de crime hediondo	8,1	11,9	7,9	<b>46,9</b>	22,9	2,3
Ampliar a aplicação de penas alternativas	27,4	<b>37,5</b>	7,4	20,9	4,9	1,8
Privatização do sistema penitenciário	20,0	<b>29,4</b>	6,6	23,7	13,4	7,1
Ampliação das hipóteses de crime hediondo	<b>28,0</b>	22,9	11,3	25,6	9,0	3,2
Priorizar o caráter de ressocialização da pena criminal	<b>53,4</b>	33,9	5,3	4,3	1,4	1,8

Fonte: Pesquisa AMB 2006

XIX. No que se refere à questão ambiental, como o(a) Sr.(a) avalia a legislação e a atuação das instituições?

Tabela 16:

	Muito Bom (%)	Bom (%)	Regular (%)	Ruim (%)	Sem Opinião (%)
Legislação ambiental	19,1	<b>44,9</b>	23,8	7,2	5,1
Poder Executivo	0,8	7,4	36,4	<b>50,9</b>	4,4
Poder Legislativo	1,1	12,1	37,8	<b>43,3</b>	5,7
Poder Judiciário	3,2	30,8	<b>44,6</b>	16,2	5,1
Ministério Público	9,3	<b>35,5</b>	35,1	16,0	4,1
Polícia Militar	2,5	16,3	<b>39,2</b>	35,4	6,7
Órgãos Técnicos (ex.: Ibama)	2,8	17,7	<b>37,6</b>	37,5	4,4
Sociedade Civil (ONGs)	8,0	<b>34,3</b>	33,7	16,2	7,8

Fonte: Pesquisa AMB 2006

XX. Quando o(a) Sr.(a) analisa uma questão de natureza ambiental, qual é o grau de prioridade que concede aos seguintes temas?

Tabela 17:

	Máxima (%)	Média (%)	Baixa (%)	Sem opinião (%)
Questão ecológica (preservação do meio ambiente)	<b>70,9</b>	22,3	1,4	5,4
Desenvolvimento econômico-social	30,6	<b>54,4</b>	9,2	5,8
Aspectos sociais	<b>44,3</b>	44,1	5,8	5,7
Aspectos culturais	29,8	<b>49,8</b>	14,6	5,8
Legislação	38,1	<b>48,4</b>	7,6	5,9

Fonte: Pesquisa AMB 2006

XXI. Como o(a) Sr.(a) avalia as seguintes propostas relacionadas à questão ambiental?

Tabela 18:

PROPOSTAS	Totalmente Favorável (%)	Favorável (%)	Indiferente (%)	Contrário (%)	Totalmente Contrário (%)	Sem Opinião (%)
Criação de vara especializada	<b>39,1</b>	35,1	11,7	8,7	1,7	3,6
Definição mais clara de competências entre diversos níveis de governo para atuar em questões ambientais	<b>48,2</b>	43,0	3,8	0,6	0,2	4,2
Criação de legislação ambiental específica para diferentes setores econômicos	29,9	<b>38,7</b>	12,0	11,3	1,6	6,5
Limitação do poder normativo dos órgãos ambientais	18,9	<b>37,9</b>	12,4	20,8	1,9	8,1
Especialização dos juízes em direito ambiental	<b>49,1</b>	36,6	7,0	3,5	0,9	2,9
Criação de um "manual de prática ambiental judicial" para juízes	<b>42,3</b>	36,9	10,5	4,7	1,8	3,9
Constituição de assessorias de peritos especializados	<b>46,5</b>	41,0	5,6	2,3	0,9	3,6
Criação de Tribunal Agrário	16,8	18,2	16,4	<b>30,7</b>	11,4	6,6

Fonte: Pesquisa AMB 2006

## XXII. De seu ponto de vista, qual a importância dos seguintes aspectos como entraves ao desenvolvimento do País?

Tabela 19:

	Muito Importante (%)	Importante (%)	Indiferente (%)	Sem Importância (%)	Sem Opinião (%)
Instabilidade política	<b>62,9</b>	29,8	3,1	2,2	1,9
Instabilidade legislativa	<b>63,9</b>	30,1	2,4	1,6	2,0
Exigências burocráticas	<b>67,9</b>	26,4	2,9	1,0	1,7
Extensão do papel do MP	13,3	22,9	27,2	<b>33,3</b>	3,3
Legislação ambiental	13,4	<b>35,3</b>	22,8	24,8	3,7
Legislação trabalhista	22,3	<b>42,3</b>	14,6	17,1	3,6
Má distribuição da renda	<b>70,6</b>	24,1	2,1	1,6	1,6
Carga tributária	<b>87,2</b>	10,3	0,7	0,6	1,2
Nível educacional da população	<b>84,8</b>	12,9	0,8	0,3	1,2
Percepções negativas sobre atividades empreendedoras	32,9	<b>43,1</b>	12,6	4,2	7,1
Morosidade do judiciário	43,4	<b>43,7</b>	7,4	4,3	1,2
Custas judiciais	28,0	<b>35,0</b>	19,0	16,4	1,7
Falta de garantias e respeito às cláusulas contratuais	36,4	<b>44,9</b>	10,8	5,8	2,0
Excesso de recursos judiciais	<b>59,8</b>	28,6	6,3	4,2	1,1
Taxas de juros elevadas	<b>76,0</b>	19,8	1,9	0,9	1,4
Número excessivo de funcionários públicos	23,4	<b>33,2</b>	22,1	18,4	2,9
Dificuldades de acesso à justiça	32,4	<b>40,5</b>	13,9	11,3	1,9
Segurança pública precária	<b>74,9</b>	21,6	1,8	0,7	1,0

	Muito Importante (%)	Importante (%)	Indiferente (%)	Sem Importância (%)	Sem Opinião (%)
Impunidade	<b>79,7</b>	16,6	2,0	0,8	0,9
Corrupção	<b>90,9</b>	7,6	0,3	0,3	1,0
Deficit previdenciário	<b>47,6</b>	33,6	10,1	6,5	2,2
Falta de investimento em infra-estrutura de transporte	<b>63,3</b>	31,1	3,3	0,7	1,6
Falta de investimento em infra-estrutura de energia	<b>56,9</b>	35,3	4,2	1,5	2,1

Fonte: Pesquisa AMB 2006

XXIII. É comum o sistema público de saúde negar o fornecimento de medicamentos dispendiosos sob a alegação de que tal despesa compromete o orçamento necessário ao atendimento do restante da população. Quando o(a) Sr.(a) determina que o Estado forneça o medicamento pleiteado, em que medida considera o impacto desta decisão no volume total de recursos reservados pelo poder público ao conjunto da sociedade?

Tabela 20:

Considera os impactos como extremamente importantes	15,3%
Considera os impactos como medianamente importantes	32,3%
Não considera importante os impactos	<b>38,9%</b>
Não sabe/não respondeu	13,5%

Fonte: Pesquisa AMB 2006

XXIV. O(A) Sr.(a) concorda com a afirmação segundo a qual questões de direito devem ser resolvidas pelo Poder Judiciário, mas questões fáticas com complexidade técnica seriam mais adequadamente tratadas por arbitragem?

Tabela 21:

Inteiramente de acordo	11,1%
De acordo	24,6%
Indiferente	6,2%
Contrário	<b>31,5%</b>
Inteiramente contrário	23,4%
Sem opinião	3,1%
<i>Fonte: Pesquisa AMB 2006</i>	

XXV. Que tipo de informação o(a) Sr.(a) considera que um juiz deve exigir de uma ONG para aferir sua legitimidade?

Tabela 22:

	SIM (%)	NÃO (%)
Capacidade técnica	<b>77,5</b>	22,5
Financiadores	44,2	<b>55,8</b>
Origem/nacionalidade	<b>57,0</b>	43,0
Perfil dos associados/colaboradores	<b>55,1</b>	44,9
Tempo de existência	<b>61,2</b>	38,8
Bandeiras e campanhas já realizadas	46,0	<b>54,0</b>
Interesses econômicos e sociais que serão beneficiados	<b>87,6</b>	12,4
<i>Fonte: Pesquisa AMB 2006</i>		

XXVI. O(A) Sr.(a) concorda com a afirmação segundo a qual o Judiciário, em suas decisões, tende a dar maior amparo à posição do acionista minoritário, de ONGs, de instituições públicas, do devedor, do empregado, do consumidor, do capital nacional, de empresas estatais?

Tabela 23:

	Concordo Totalmente (%)	Concordo em Parte (%)	Discordo em Parte (%)	Discordo Inteiramente (%)	Sem Opinião (%)
Acionista minoritário	7,5	<b>29,4</b>	20,8	28,9	13,5
ONGs	5,3	26,4	22,4	<b>31,1</b>	14,7
Instituições públicas	10,2	<b>30,7</b>	20,4	29,5	9,3
Devedor	7,7	26,7	24,2	<b>33,1</b>	8,3
Empregado	25,0	<b>38,9</b>	13,5	15,4	7,2
Consumidor	27,3	<b>43,2</b>	10,4	12,1	7,0
Capital nacional em contraposição ao estrangeiro	11,8	<b>33,1</b>	19,7	22,6	12,8
Empresas estatais em contraposição a concessionárias privadas	8,9	<b>29,3</b>	21,7	28,2	11,9

Fonte: Pesquisa AMB 2006

## EXPEDIENTE

Realização – Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)

Coordenação – Maria Tereza Sadek

Programação – Fernão Dias de Lima

Revisão – Carmem Cecília Camatari Galvão de Menezes

Programação Visual – Irene Sesana

Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)

Centro Empresarial Liberty Mall, SCN, Qd. 02, Bl. D, Torre B, Conjunto 1302, Brasília/

DF, CEP: 70712-903, TEL. (61) 2103.9000

Página na internet: [www.amb.com.br](http://www.amb.com.br)



**AMB**  
Associação dos  
Magistrados  
Brasileiros